

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA DO ESTADO DO PARÁ – 2020

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento de recursos ao resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição para PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA DO ESTADO DO PARÁ – 2020, como se segue:

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS:

NOME	RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS	MOTIVO
IONA BETANIA FIGUEIREDO RABELO	DEFERIDO	-
JULIANA FONSECA CAVALCANTE	DEFERIDO	-
MARCELO AUGUSTO MENDES SILVA	DEFERIDO	-
PATRICK YURI CARMO ALVES	INDEFERIDO	NIS não identificado no Cadastro Único e documento anexado não comprova atualização
VANIA NAZARE MAIA DOS SANTOS	DEFERIDO	-
WALBER FELIPE DOS SANTOS MORAES	DEFERIDO	-

2. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO INDEFERIDA

Conforme edital:

“3.6. O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de solicitação de inscrição indeferido poderá efetivar a sua inscrição no processo por meio do pagamento da taxa descrita no subitem 2.13. Para tanto, deverá acessar sua página de acompanhamento do processo e imprimir o Boleto de Pagamento. O pagamento da taxa deverá ocorrer até o dia previsto no Anexo II, obedecendo ao horário bancário.

3.7. O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de solicitação de inscrição indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.”

Belém, 7 de outubro de 2019

Rubens Cardoso da Silva
Reitor da Universidade do Estado do Pará